



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA  
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

PORTARIA/CGM Nº 06 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020.

EMENTA: Dispõe sobre designação de servidor como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

O Controlador Geral Municipal da Prefeitura de Piúma, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais;

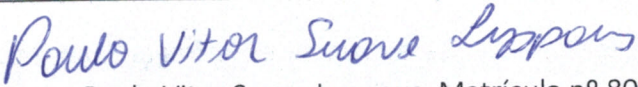
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora PAULO VITOR SUAVE LEPPAUS, Matrícula nº 8063, como responsável pela Instrução Processual deste Órgão de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CGM nº 05/2020.

Registre-se e Cumpra-se.

  
MARCO ANTONIO R. DINIZ  
AUDITOR PÚBLICO MUNICIPAL - MATR. 5094  
CONTROLADOR GERAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES

Ciente em <u>02/10/20</u>	 Paulo Vitor Suave Leppaus, Matrícula nº 8063
------------------------------	--

Publicado na forma da Lei Orgânica Municipal.  
Piúma, ES, 02/10/2020

  
Eduardo Borges Medeiros  
Matrícula nº 5191  
Portaria CGM nº 02/2018